

INDICAÇÃO N.º 44/2013

Indico à mesa, ouvido o douto plenário, em consonância com as normas diretrizes regimentais, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que este ordene reconstruir o MURO QUE FOI DERRUBADO PELA PREFEITURA NO CONHECIDO CLUBE MARINAS, com a máxima urgência.

Justificativa

Como é de amplo conhecimento de Sua Excelência - o senhor Prefeito Municipal - pois com ele já foi conversado por diversas vezes, o muro de proteção do antigo clube Marinas foi derrubado, pela Prefeitura, para o escoamento das águas das chuvas e também provenientes da grande soltura de águas promovida por responsáveis pela Represa do Rio Atibainha; e isso já faz 3 (três) anos.

Com o muro aberto, terreno devassado, pessoas estranhas e completamente desconhecidas de todos, estão invadindo e frequentando a propriedade, que está completamente ao abandono por seus proprietários, sendo frequentada por viciados em drogas, que põem em risco as pessoas que se utilizam daquele trecho de estrada para irem às suas casas. Jovens e crianças estudantes que residem naquele bairro, bem como as suas famílias, estão sempre em risco, devido à frequência dessas pessoas desconhecidas que, em geral, são

usuárias de drogas. À noite o risco aumenta, naturalmente.

Por derradeiro, vale enfatizar que a prefeitura, ao consertar o que desmanchou, não estará realizando obra em terreno particular, mas apenas reparando o estrago que fez.

Sala da Sessões, 01 de março de 2013.

Rosilene Camargo Pazinato

Vereadora